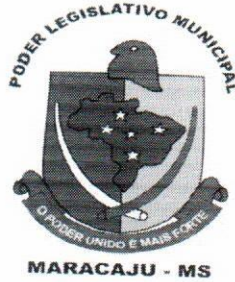


RECEBI EM 26/02/2025
MARIA B. SALLES FERREIRA
SECRETÁRIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU/MS



PROJETO DE LEI Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS LEGENDÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracaju - MS, o "Dia Municipal dos Legendários", a ser comemorado anualmente no dia 18 de março, e "Semana Municipal dos Legendários", a ser realizada quando ocorrer o Dia Municipal.

Art. 2º O Dia e a Semana Municipal dos Legendários tem como objetivo reconhecer e valorizar o movimento Legendários, que atua na promoção da superação, do autoconhecimento e da transformação de indivíduos por meio da fé, do fortalecimento espiritual, familiar, físico, emocional e social.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar a realização de eventos, palestras, encontros, treinamentos, seminários e demais ações voltadas à promoção dos valores do movimento Legendários, em conformidade com as possibilidades orçamentárias e administrativas do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju - MS, 24 de fevereiro de 2025.


Diego Frizzo

Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade instituir o "Dia Municipal dos Legendários" no Município de Maracaju - MS, reconhecendo a relevância do movimento Legendários para o desenvolvimento social, espiritual e comunitário de seus participantes e da sociedade em geral.



Originado na Guatemala em 2015 e presente no Brasil desde 2018, o movimento Legendários tem se expandido e atualmente conta com milhares de membros no país. Seu propósito é desafiar, inspirar e fortalecer os homens por meio de experiências transformadoras que promovem a superação pessoal, a valorização da família e o crescimento espiritual.

O impacto social do movimento Legendários vai além do fortalecimento individual de seus membros, pois contribui significativamente para a criação de vínculos familiares mais saudáveis e para o desenvolvimento de comunidades mais unidas e solidárias. Em diversas cidades do Brasil, o grupo já se destacou por suas ações de voluntariado, incluindo a mobilização para socorro em desastres naturais, arrecadação de doativos e participação ativa em causas sociais.

A escolha do dia 18 de março como data comemorativa se deve ao fato de que essa foi a data da primeira oração promovida pelo movimento em Maracaju - MS. Esse evento simboliza a essência do movimento, sendo um momento de reflexão, crescimento pessoal e conexão com Deus, no qual os participantes desafiam seus limites físicos e emocionais para se tornarem versões melhores de si mesmos.

A instituição do "Dia Municipal dos Legendários" busca não apenas reconhecer o trabalho já realizado, mas também incentivar a continuidade e a ampliação desse movimento em Maracaju - MS. A proposta visa integrar a data ao calendário oficial do Município, permitindo que o Poder Público, em parceria com a sociedade civil, promova e apoie atividades relacionadas à conscientização sobre os valores pregados pelos Legendários.



Diogo Frizzo

Vereador - PL